

PORTEARIA N.º 5.208, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Jesmo Lourenço Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jesmo Lourenço Pereira, Agente de Condução de Veículos II, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2022 a 22/11/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente